



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 967/2022 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | <u>1.000 / 2022</u> |
| Livro | <u>02</u> Folhas: <u>68</u> |
| Prainha (PA), | <u>10 / 10 / 2022</u> |
| | <u>Editeia Ribeiro</u> |
| | Assinatura |

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do secretário através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **JOYCE DAS GRAÇAS DIAS SABAT, Coordenadora de Região**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria, para organização dos serviços das escolas da Região, nos dias de **10 e 11 de outubro de 2022**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de outubro de 2022.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 10 de outubro de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP